

Oficiar ao Executivo solicitando, nos termos do artigo 58, informações relacionadas à possibilidade de implantação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência, em escolas municipais, praças e parques públicos da cidade de Santos.

9. PROCESSO Nº 2200/2017

DISCUSSÃO ÚNICA

PROCESSOS DIVERSOS Nº 2200/2017

Encaminhando cópia do inteiro teor das decisões da E. Primeira Câmara e do E. Tribunal Pleno desta Corte, publicadas no DOE de 19/10/16 e 28/10/17, para as providências cabíveis, conforme documento em anexo.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CREDENCIADOS

CRÉDENCIAMENTO Nº 01/2026

PROCESSO 11757/2026

Conforme item 11.2 do Edital de Credenciamento nº 01/2026, processo nº 11757/2025, informamos que estão credenciadas, até a presente data, as seguintes empresas:

- 59.101.556 DANILO OLIVEIRA DA SILVA – CNPJ nº 59.101.556/0001-17;
- JGT VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ nº 59.200.765/0001-18;
- ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA – CNPJ nº 51.344.470/0001-03;
- KOA TURISMO E INTERCÂMBIO LTDA – CNPJ nº 34.140.729/0001-85;
- 62.356.616 ERICA JOANA TEIFKE PAZ – CNPJ nº 62.356.616/0001-57;
- L.J. SERVIÇOS CRIATIVOS LTDA – CNPJ nº 07.681.144/0001-08;
- CATIAAREA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA – CNPJ nº 29.305.003/0001-15;
- AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA – CNPJ nº 05.120.923/0001-09.

MARCO AURÉLIO RIBEIRO

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A Câmara Municipal de Santos aprovou, na 18ª Sessão Ordinária, realizada em 9 de abril de 2026, e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6

13 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BRAZ CUBAS AO MAJOR PM WILSON VACCARO MORAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

(Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2025 – Autor: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS NETO - PODEROS)

Art. 1º Fica concedida Medalha de Honra ao Mé-

rito Braz Cubas ao Major da Polícia Militar Wilson Vaccaro Moraes.

Art. 2º A entrega da Medalha terá caráter solene e realizar-se-á em cerimônia na Cidade de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURÍCIO CÉSAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 10 de abril de 2026. Processo nº 13.769/2025.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santos aprovou, na 18ª Sessão Ordinária, realizada em 9 de abril de 2026, e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7

13 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE PLACA EM HOMENAGEM AOS 65 (SESSENTA E CINCO) ANOS DO MADRIGAL ARS VIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

(Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2026 – Autor: BENEDITO FURTADO DE ANDRADE - PSB)

Art. 1º Fica concedida placa em homenagem aos 65 (sessenta e cinco) anos do Madrigal Ars Viva, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a cultura, para a música coral e para a valorização das artes no Município de Santos.

Art. 2º A entrega da placa terá caráter solene e realizar-se-á em cerimônia na Cidade de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pela dotação orçamentária do orçamento vigente, suplementada se necessário, observado o artigo 2º da Resolução nº 10, de 1º de agosto de 2016.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURÍCIO CÉSAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 10 de abril de 2026. Processo nº 2.585/2026.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO